



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 747/2013

São Luís, 11 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 118/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 3744/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161420, a fim de conhecer *in loco* a Central de Execução do TRT da 5ª Região, no período de 17 a 19 de julho de 2013, em Salvador/BA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/07/2013, conforme informações constantes no documento 1 do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 11/07/2013 10:53:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A9915BBAA8.36EE94B808.4F402D70E4.BC0CD8AA74

/dml